



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SCOM/SEAUUV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe de Planejamento de Contratação, designada pela Portaria 10367 (4320794), com base no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Ato Normativo nº 700/2024 do Superior Tribunal Militar.

1.2. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar com objetivo de levantar informações que permitam demonstrar a viabilidade da aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som para a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM) e a Diretoria de Licitações e Execução Orçamentária (DILEO), de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD) - PCA - SEAUUV/ASCOM (4293354) e Processo SEI nº 004586/25-00.204.

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

2.1.1. A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Superior Tribunal Militar (STM) tem como missão institucional promover uma comunicação clara, transparente e eficaz com a sociedade, por meio da divulgação de informações relevantes acerca das atividades do Tribunal. Essa atuação visa fortalecer a transparência pública e garantir o acesso à Justiça Militar, contribuindo para o entendimento e acompanhamento de seu funcionamento por parte da sociedade.

2.1.2. No desempenho de suas atribuições, previstas na Estrutura Regimental do STM, a ASCOM apoia diversas unidades, desempenhando papel essencial na disseminação de informações e no suporte às atividades institucionais do Tribunal. Para cumprir essa missão com a máxima eficiência, torna-se imprescindível a disponibilidade de materiais técnicos adequados, especialmente equipamentos de áudio, vídeo, som e fotografia.

2.1.3. As limitações do parque tecnológico podem comprometer a capacidade de atendimento da ASCOM, tornando necessário, em diversas ocasiões, recorrer ao empréstimo de equipamentos de outras unidades.

2.1.4. A necessidade de atualização e ampliação dos recursos audiovisuais visa atender, prioritariamente, às seguintes demandas:

- Cobertura das Sessões Plenárias do STM;
- Apoio à realização de cursos, reuniões e seminários promovidos por videoconferência e outras plataformas virtuais, tanto da ASCOM quanto da Escola Nacional da Magistratura da Justiça Militar da União (ENAJUM);
- Produção de vídeos institucionais, entrevistas e demais conteúdos de interesse público;
- Apoio logístico e técnico a eventos presenciais e a distância, realizados tanto na sede do STM quanto nas Auditorias e demais unidades da Justiça Militar da União espalhadas pelo território nacional.

2.1.5. Em síntese, a aquisição ora proposta é medida indispensável para assegurar o pleno cumprimento das atribuições da ASCOM, garantir a excelência na comunicação institucional e atender com eficácia às crescentes demandas por conteúdo audiovisual de qualidade no âmbito da Justiça Militar da União.

2.1.6. Dessa forma, a aquisição de novos equipamentos permitirá não apenas a modernização dos recursos técnicos da ASCOM, como também a ampliação da sua capacidade operacional, garantindo maior qualidade nas transmissões, gravações e registros audiovisuais.

2.1.7. A fim de atender a ID da Contratação nº 67 constante no Calendário de Contratações - CC - 2025 (4117427), a ASCOM, como Unidade Consolidadora, compilou as demandas audiovisuais apresentadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) - PCA - SEAUUV/ASCOM (4293354), bem como no Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Não PCA 4204903 e Memorando ENAJUM 4333946, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som.

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CATMAT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	SETOR DEMANDANTE
1	PROJETOR MULTIMÍDIA Voltagem: 220 ou Bivolt Tecnologia: LCD ou DLP 3-chip Resolução Nativa: Full HD (1920 x 1080) ou 4K UHD (3840 x 2160) Brilho: (Lumens): 4.000 a 5.000 Contraste: 30.000:1 a 50.000:1 Tamanho da Imagem: 40" - 300" ou 50" - 500" Vida Útil da Lâmpada (modo econômico): 10.000 horas a 15.000 horas Conectividade: HDMI, VGA, USB DisplayPort, Wi-Fi ou Bluetooth Correção de Trapézio: Vertical e Horizontal (automática) Alto-falantes: Estéreo, 5W ou 10W MARCAS DE REFERÊNCIA: EPSON OU BENQ, similar e ou de melhor qualidade.	1	446924	3.767,36	3.767,36	DILEO
2	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO MOTORIZADA Material Estrutura: Aço ou alumínio estruturado Cor: Branco Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática Material: Tecido Matt White Tipo Fixação: Parede/Teto Altura: 1,32 M Largura: 2,34 M Tipo Tela: Retrátil Tensão Entrada: Bivolt V MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLDENTEC IMAGEM, similar e ou de melhor qualidade.	1	617350	962,48	962,48	DILEO

3	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR REGULÁVEL Compatibilidade: Universal (ajustável para a maioria dos projetores de até 15 kg). Material: Aço resistente ou alumínio, com acabamento em pintura epóxi (antiferrugem). Capacidade de Carga: Suporta projetores de 5 kg a 15 kg (varia conforme o modelo). Altura Ajustável: Haste extensível, geralmente entre 30 cm e 1,5 m (depende do modelo). Ajustes de Posicionamento: - Inclinação (tilt): ±15° a ±30° - Rotação (swivel): 360° - Inclinação lateral (roll): ±10° a ±20°. Diâmetro da Haste: 1,5 cm a 3 cm (depende do modelo). Cor: Branco (comum para melhor integração visual ao ambiente). MARCAS DE REFERÊNCIA: CHIEF RPAU, VIVO UNIVERSAL OU PEERLESS PRG-UNV, similar e ou de melhor qualidade.	1	603473	182,50	182,50	DILEO
4	CABO HDMI 2.0 BLINDADO (4K 60Hz) Comprimento: 20 metros Blindagem: Dupla (malha de cobre + folha de alumínio). Conectores: Conectores banhados a ouro (melhor resistência à corrosão e condutividade). Taxa de Transferência: - HDMI 2.0: Até 18 Gbps ou - HDMI 2.1: Até 48 Gbps. MARCAS DE REFERÊNCIA: BELKIN, AMAZONBASICS OU UGREEN, similar e ou de melhor qualidade.	1	411424	93,16	93,16	DILEO
5	SPEAKERPHONE - ALTO FALANTE BLUETOOTH ANKER - FALANTE DE CONFERÊNCIA Conectividade Plug & Play Comunicação Full Duplex Alcance de Bluetooth até 10m sem barreiras Teclas sensíveis ao toque com LED de funcionamento para ajuste de volume/mudo, e controle de assistente de voz Modo Standby Borrachas anti-vibração Suporte mecânico retrátil para melhor direcionamento de áudio e recepção de voz Versão bluetooth: 5.0 Alcance Bluetooth s/barreira: 10 m Duração da bateria: 15 horas Carga total (bateria): 3 horas – USB 5 Vdc – 1 A Indicador visual: LED Indicativo Modo Standby: 15 min Comprimento do cabo USB: 95 cm – USB 2.0 Compatibilidade: MAC e Windows Teclas Touchscreen: Ajuste de volume, Liga/Desliga, Bluetooth, Mudo/Assistente de Voz Atendimento :Full-duplex Microfone: Omnidirecional (360o) Perfis de Bluetooth: v1.2, v1.6, A2DP v1.2, AVRCP v1.5 Temperatura de trabalho: 0 °C à 40 °C Temperatura de armazenamento: -30 °C à 65 °C Área de cobertura para voz: Até 2 m1 Potência de saída máxima (PMPO): 7 W Potência de saída máxima (RMS): 2 W Faixa de frequência – Modo Reprodução: 150 Hz – 20 kHz Faixa de frequência – Modo Ligação: 150 Hz – 7 kHz Compatível com os principais softwares de comunicação unificada (Skype, Zoom, Starleaf, Microsoft Teams, entre outros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Intelbras Speakerphone CAP 200 BT E Sennheiser SP 20, similar e ou de melhor qualidade.	1	236931	953,57	953,57	DILEO
6	PACOTE COM 4 PILHAS AA RECARREGÁVEIS MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: Fujitsu Premium com 2550 mAh OU Panasonic Eneloop Pro Pilhas AA recarregáveis 2550mAh, similar e ou de melhor qualidade.	4	424671	145,83	583,32	ENAJUM
7	BOLSA PARA TRANSPORTE DE FILMADORA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. Bolsa resistente a impacto impermeável com zíper e velcro no fechamento. Comprimento interior: 50 cm Largura interior: 26 cm Altura interior: 24 cm Comprimento exterior: 54 cm Largura exterior: 30 cm Altura exterior: 30 cm Material do interior: Nylon Material do exterior: Nylon MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Bolsa Think Tank Video Workhorse, similar ou de qualidade superior.	4	357132	287,10	1.148,40	SEAUV
8	BOLSA TIPO MOCHILA PARA TRANSPORTE CÂMERA SONY A7 III Material em nylon impermeável de alta densidade, exterior com estrutura reforçada para garantir proteção do equipamento, com alça superior robusta Dimensões externas: 33 cm (A) x 12,7 cm (L) x 23 cm (A), caber um corpo DSLR completo com lentes anexadas, 2 a 3 lentes, flashes e outros acessórios Divisor destacável cola no forro, pode ser configurado conforme você precisar. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Bolsa Think Tank Video Workhorse, similar ou de qualidade superior.	2	357132	351,84	703,68	SEAUV
9	TRIPÉ PARA CAIXA	4	389514	210,00	840,00	SEAUV

	Com ajuste telescópico de altura, altura mínima: 1,20 metros - máxima: 2 metros. Possui trava de segurança, construção em alumínio, acabamento Preto Altura mínima: 1,20 metros - máxima: 2 metros Capacidade: 60Kg					
10	CARREGADOR INTELIGENTE COM LCD PARA 16 a 20 PILHAS AA/AAA Carregador de pilhas Ni-MH/Ni-CD para 16 a 20 pilhas AA/AAA com LCD, Efeito REFRESH para descarregar as pilhas, NiCd com proteção IC integrada e adaptador de parede AC, fonte de energia BiVOLT (110v/220v) padrão ABNT com dois pinos redondos; com 2 portas de saída do tipo USB com 5V e 500mA, função de carregamento com o método Delta-V. Total proteção contra curto-circuito, polaridade reversa e alta temperatura. - indicador de pilha não é recarregável. - indicador de pilha com defeito. - indicador de pilha com o limite de recargas atingido. Saída: 450mA (Max) x 4 (AA). 250mA (Max) x 4 (AAA). Entrada: AC 100-240V, 50/60 Hz. 0.15A 7.5W (BIVOLT) Saída: DC 12V /1500mA MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: Enerpad Lcd Smart Quick, similar ou de qualidade superior.	3	600771	463,89	1.391,67	SEAUV (2) ENAJUM (1)
11	KIT DE ILUMINAÇÃO DE LED COM TRIPÉ E BATERIA Composto: 02 Refletores de LED dimerizavel, 02 Tripes De 3m De Altura e 02 baterias para cada LED Intensidade de luz: 2200 lux a 1 metro e 1000 lux a 2 metros, Temperatura de cor: 3200 – 5600, Dimmer para ajuste de intensidade da luz, Encaixe para suporte de tripé na parte 34 inferior, Alça superior para facilitar o manuseio e transporte, Fonte de alimentação 110V e 220V, Corpo de alumínio e suporte para bateria anton bauer V-maunt, Tripé regulável mínimo 2 metros de altura. Bateria de acordo com o equipamento por unidade.	3	387868	1.044,27	3.132,81	SEAUV
12	SUPORTE/PEDESTAL PARA MICROFONE GIRAFÁ Base articulada permite uma maior versatilidade de uso, para uso no palco, eventos, e gravações. possibilidade de transformar em um suporte para outras finalidades. Altura mín: 100cm Altura máx: 200cm Fabricação em ferro, cor preta, garras de PVC	7	456779	165,34	1.157,38	SEAUV (4) ENAJUM (3)
13	SUPORTE/PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA Resistente e com encaixe para diversos tipos de microfone, Altura Mínima haste na horizontal 30cm, altura máxima haste na vertical para cima 65cm, base redonda de ferro. Material: Aço carbono; acabamento: Preto epóxi.	4	229525	134,47	537,88	SEAUV
14	MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO Microfone lapela duplo sem fio para câmera e celular, características sistema de microfone sem fio digital (dois transmissores + um receptor), compatível com smartphones, câmeras dslr, filmadoras de consumo, etc. Microfone: Omnidirecional, integrado nos transmissores. Faixa de Frequência: 20 Hz a 20 kHz. Qualidade de Áudio: Gravação a 24-bit/48 kHz. Alcance de Transmissão: Até 300 metros (1000 pés). Tempo de Trabalho: Até 8 horas (transmissores). Tempo de Carregamento: Até 2 horas (estojo de carregamento). Relação Sinal-Ruído: 70 dB. Pressão Sonora Máxima: 115 dB. Dimensões do Transmissor: 25,4 x 5,1 x 6,9 cm. Tipo de Conector: USB. Saída de Áudio: Porta TRS de 3,5 mm para conexão com câmeras e outros dispositivos. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Hollyland LARK M2, similar e ou de melhor qualidade.	3	611519	1.795,08	5.385,24	SEAUV (2) ENAJUM (1)
15	BATERIA PARA CÂMERAS NIKON Mirrorless: Z 5 / Z 6 / Z 6 II / Z 7 / Z 7 II / Z 8. DSLR: D500 / D610 / D750 / D780 / D810 / D850 / D7100 / D7200 / D7500. Compatibilidade com a: NIKON EN-EL15C	6	426721	540,16	3.240,96	SEAUV
16	TOTEN ELÉTRICO COM 6 TOMADAS + 2 saídas USB Torre de Tomada Corrente Elétrica (Ampère) 10,00 A Comprimento do Cabo de Energia: 1,20 m Quantidade de Tomadas: 6 tomada(s) Tensão Elétrica Bivolt Quantidade de Pólos: 3 pólo(s) Tipos de Pólos : Tripolar Possui USB Quantidade Saídas: USB 2 saída(s) Corrente Elétrica do USB: 2,10 A Norma Técnica : NBR14136 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Tomadas Easyplug Bivolt, da Octoo, similar e ou de melhor qualidade.	8	395552	442,25	3.538,00	SEAUV
17	SSD USB-C DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	4	473591	605,33	2.421,32	SEAUV

	Capacidade Memória: 2 TB. Velocidade Transferência: 4.8 GB/S Compatibilidade: Linux, Mac, Windows 7 Ou Superior Interface: Usb- c 3.1 Dimensões: 17,5 X 82 X 12 MM Aplicação: Notebook Plataforma: Pc E Mac MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: SSD Externo Portátil ScanDisk Extreme, similar e ou de melhor qualidade.					
18	KIT IMPRESSÃO KODAK 305/6R Kit para impressão com papel fotográfico e ribbon, compatível com impressoras Kodak 305, Impressão de fotos 10×15 (320 fotos) quanto 15×20 (160 fotos), garantindo uma impressão de extrema qualidade, sem falar da durabilidade muito maior que a maioria. O papel fotográfico é resistente a manchas e a água, fazendo com que sua lembranças se preservem durante muito mais tempo. Resistente ao clima extremo de um ano. Papel fotográfico resistente a manchas e água. Impressão de fotos 10×15 cm e 15×20 cm com o mesmo kit. para até 320 fotos 10×15 ou até 160 fotos 15×20. Rolo 4x6 em (10x15 cm). Até 320 fotos e 6x8 em (15x20 cm) Altura x largura x profundidade 17,0 x 27,5 x 44,6 centímetros. Compatibilidade: Impressoras Kodak 305	10	476748	933,76	9.337,60	SEAUUV
19	PLACA DE CAPTURA DUAL LINK HDMI 4K E HD PARA USB HD Dispositivo plug and play que fornece sinais duplos para o seu software de captura. Entradas: 2x HDMI 4K, microfone/linha Saídas: saída de loop HDMI 4K, HDMI, USB 3.1 Gen1 (USB3.0), saída de áudio Detecção automática de sinal de entrada, até 4K60Hz Captura de vídeo e áudio não compactada, em conformidade com UVC e UAC Plug-and-Play sem driver Compatível com Windows, Linux, macOS Compatível com OBS, ZOOM, Teams, Twitch, Vmix, etc.	1	606303	1.805,50	1.805,50	ENAJUM
20	PLACA DE CAPTURA SDI/HDMI PARA USB 3.0 Equipamento único compatível com qualquer sistema operacional e software. Plug and play sem necessidade de driver ou software adicional; Entrada SDI/HDMI para USB 3.0 Entrada de áudio via embedded HDMI ou conector 3,5mm analógico estéreo Qualidade de vídeo FULLHD/UHD. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA, NEOiD 3.0 ou superior, similar e ou de melhor qualidade.	1	615190	1.526,60	1.526,60	ENAJUM
21	CONVERSOR SDI PARA HDMI E HDMI PARA SDI 01 Entrada SDI compatível com SD, HD e 3G. 01 Entrada HDMI. Padrão de vídeo HDMI: 525i29.97 NTSC, 625i25 PAL, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p47.95, 1080p48, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 3.1.15.4. 01 Saída HDMI; 01 Saída SDI. Padrão de vídeo SDI: 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL, 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p47.95, 1080p48, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 2Kp23.98 DCI, 2Kp24 DCI, 2Kp25 DCI, 2Kp29.97 DCI, 2Kp30 DCI, 2Kp47.95 DCI, 2Kp48 DCI, 2Kp50 DCI, 2Kp59.94 DCI, 2Kp60 DCI, 2KpF25 DCI, 2KpF29.97 DCI, 2KpF30 DCI, 4Kp23.98 DCI, 4Kp24 DCI, 4Kp25 DCI, 4Kp29.97 DCI, 4Kp30 DCI, 4Kp47.95 DCI, 4Kp48 DCI, 4Kp50 DCI, 4Kp59.94 DCI and 4Kp60 DCI. Conexão USB para alimentação Dimensões máxima 120x25x120mm (LxAxP) Inclusa fonte de alimentação 100~240VAC.	3	604337	1.943,87	5.831,61	ENAJUM
22	CARTÃO DE MEMÓRIA SD XC 128GB 280MB/S UHS-II V60 Tipo de Cartão: SDXC Capacidade de Armazenamento: 128Gb Tipo de Barramento: UHS-II Classe de Velocidade: 10 Classe de Velocidade UHS: U3 Classe de Velocidade Vídeo: V60 Grava Vídeos: 4K, 3D e Full HD Velocidade de Leitura: Máxima de 280Mb/s Velocidade de Gravação: Máxima de 120Mb/s Comutador de proteção contra gravação embutido: Sim Durabilidade: À prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios-X Dimensões: 32 x 24 x 2.1mm	4	477785	232,40	929,60	ENAJUM
VALOR TOTAL ESTIMADO					49.470,64	

2.2.1. A proposta deverá especificar, quando cabível: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado.

2.2.2. Quando houver divergência entre a especificação contida na descrição do CATMAT e a contida no futuro Termo de Referência, prevalecerá a descrição constante deste último.

2.2.3. Garantia:

- a) Todos os produtos deverão ter garantia, com prazo mínimo definido na especificação de cada material, a ser apresentada pelo fabricante, conforme prazo estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) Durante a garantia, o fornecedor se obriga a reparar, substituir ou repor partes, peças e acessórios que apresentem defeito de fabricação ou desgaste precoce em condições normais de uso.
- c) No caso de substituição de partes e/ou peças dos produtos em razão de desgaste precoce ou defeito de fabricação, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data que ocorrer a substituição.

2.2.4. Entrega:

- a) O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela contratada, em remessa única.
- b) Os produtos deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações, de acordo com suas características
- c) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível.
- d) A contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento e embalagem dos itens a serem fornecidos.

2.2.5. Justificativa da exigência de marcas:

a) ITEM 18 - KIT IMPRESSÃO KODAK 305/6R:

Em conformidade com o disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que estabelece hipóteses excepcionais para a indicação de marca ou modelo em processos licitatórios, é permitida à Administração Pública a especificação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que devidamente justificada. Nessa perspectiva, a indicação da marca Kodak para o fornecimento do kit de impressão (item 18) mostra-se imprescindível para assegurar a compatibilidade técnica com a impressora Kodak 305, atualmente em uso no âmbito do STM, conforme autoriza a alínea “b” do mesmo dispositivo legal, que trata da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados.

A escolha da marca Kodak justifica-se pela necessidade de preservar a compatibilidade com o equipamento existente, evitando riscos operacionais e custos adicionais decorrentes de adaptações técnicas. A adoção de insumos de outras marcas pode contrariar as especificações técnicas recomendadas pelo próprio fabricante da impressora, comprometendo seu funcionamento adequado.

A impressora Kodak 305 utiliza tecnologia de impressão térmica por sublimação, exigindo kits específicos compostos por papel fotográfico e ribbon (fita térmica) desenvolvidos pela própria Kodak. Esses insumos foram projetados para garantir não apenas a compatibilidade técnica, mas também a qualidade e a durabilidade das impressões.

Até o momento, não há evidências técnicas ou comerciais que comprovem a existência de kits de impressão de outras marcas plenamente compatíveis com a Kodak 305. A utilização de consumíveis não originais pode comprometer o desempenho da impressora, reduzir a qualidade das impressões, causar danos ao equipamento e, inclusive, invalidar a garantia do fabricante. Por essas razões, a utilização de kits originais da marca Kodak é altamente recomendada para assegurar o desempenho ideal do equipamento.

Dessa forma, a indicação da marca Kodak está em estrita conformidade com os preceitos legais e técnicos vigentes, representando a única alternativa viável para atender às necessidades do contratante com segurança, qualidade e economicidade.

b) Utilização de Marca de Referência:

Para garantir a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som com padrões elevados de qualidade e desempenho, este Estudo incluiu modelos de referência específicos. A indicação de marca como referência na descrição dos itens visa garantir que os produtos ofertados atendam ao padrão de qualidade exigido pelo STM, assegurando clareza na descrição do objeto e evitando a participação de itens de qualidade inferior ou de marcas desconhecidas que não ofereçam assistência técnica no Brasil. Essa prática está amparada pelo art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, sendo permitida desde que a marca sirva apenas como parâmetro técnico, e observadas expressões como “ou equivalente”. Também é respaldada por jurisprudência do TCU, como o Acórdão 808/2019, que admite a referência de marca como forma de assegurar desempenho e qualidade compatíveis com as necessidades da Administração. A inclusão desses modelos visa assegurar que os produtos adquiridos atendam aos seguintes objetivos:

- **Qualidade e Desempenho:** A especificação de modelos de referência permite que a seleção dos equipamentos esteja alinhada com padrões técnicos e de desempenho comprovados, garantindo que os equipamentos atendam às necessidades e expectativas dos usuários finais.
- **Uniformidade e Compatibilidade:** A indicação de modelos específicos contribui para a uniformidade dos equipamentos, o que facilita a integração e a compatibilidade com outros sistemas e componentes existentes, reduzindo possíveis problemas técnicos e otimizando a eficiência operacional.
- **Redução de Risco:** Ao especificar modelos de referência, minimiza-se o risco de aquisição de produtos que não atendam aos requisitos técnicos necessários ou que apresentem problemas de desempenho, uma vez que os modelos selecionados possuem histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.
- **Facilidade de Avaliação e Comparação:** A referência a modelos específicos proporciona uma base clara para a avaliação e comparação das propostas de fornecedores, assegurando que as ofertas sejam comparadas de forma justa e objetiva.
- **Padronização:** A utilização de modelos de referência promove a padronização dos equipamentos adquiridos, o que pode facilitar a manutenção, treinamento e suporte, contribuindo para a eficiência operacional a longo prazo.

2.2.6. Sustentabilidade:

2.2.6.1. Para definição dos critérios de sustentabilidade aplicáveis para o objeto deste Estudo, foram observados os preceitos estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis CNS / CGU / AGU, bem como o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal.

2.2.6.2. Considerando todas as fases do ciclo de vida dos itens objeto desta aquisição, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

- a) bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

2.2.6.3. Para os itens 6 e 15, constantes na tabela do subitem 2.2 deste Estudo:

- a) A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata; e
- b) Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

3.1.1. Após a verificação de contratações dos presentes itens em anos anteriores, fica evidente que se tratam de bens comuns, disponibilizados por diversos fornecedores, o que tende a favorecer a ampla concorrência e a economia de recursos públicos.

3.1.2. Com o objetivo de mitigar a deficiência material e criar condições de dar maior autonomia técnicas para Unidades, é necessária a aquisição dos itens listados.

3.1.3. Neste sentido, diante da necessidade de emprego imediato e constante dos objetos apontados, verificou-se que a aquisição dos itens é a melhor solução a fim de alcançar os resultados pretendidos pelas unidades demandantes, pois há a premente necessidade de se equipar as seções com o mínimo de material para o bom desenvolvimento das atividades institucionais, não sendo possível outros tipos de contratação, tais como locação.

3.1.4. Quanto ao preço:

3.1.4.1. Para fins de composição do preço de referência deste Estudo considerou-se o preço estimado, que, conforme conceitua o artigo 2º do Ato Normativo PRSTM nº 704, de 2024 (3564814), trata-se do valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

3.1.4.2. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado foi feita empregando, de forma combinada, os incisos I e III do artigo 5º do Ato Normativo PRSTM nº 704, de 2024 (3564814): Painel de Preços e pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

3.1.5. Quanto à técnica:

3.1.5.1. Em busca de soluções viáveis para atender à presente demanda, foi realizada uma análise das alternativas disponíveis, em conformidade com o inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse processo, foram examinadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da administração pública. O objetivo foi identificar metodologias, tecnologias ou inovações aplicáveis que possam representar melhores práticas e contribuir para a adoção da solução mais adequada às necessidades da Administração.

3.1.5.2. Foram identificadas aquisições similares realizadas pelos seguintes órgãos:

a) 040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF:

Processo nº 009362/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação da Compra: 90066/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo

b) 090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO:

Processo nº 0010822-81.2024.4.05.7000

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação da Compra: 90004/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e iluminação, para a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região

c) 113202 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR:

Processo nº 01342.001007/2024-16

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação da Compra: 90453/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de audiovisual

d) 158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL:

Processo nº 23370.000398/2023-76

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação da Compra: 00047/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para a Reitoria e Campi do IFRS

e) 389091 - CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DF:

Processo nº 07.019.205860/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação da Compra: 90006/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e fotografia

3.1.6. Quanto à potenciais fornecedores e/ou fabricantes:

3.1.6.1. A pesquisa preliminar identificou diversos fornecedores no mercado, que atuam na comercialização de equipamentos das marcas de referência, capazes de fornecer os materiais solicitados neste Estudo, conforme registros no Painel de Compras do Governo Federal 4308707.

3.2 – Descrição da solução como um todo

3.2.1. A presente aquisição visa à aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto para atendimento das necessidades do Superior Tribunal Militar (STM) e unidades apoiadas, com o objetivo de garantir a adequada captação, transmissão e registro audiovisual das atividades institucionais, como sessões de julgamento, eventos institucionais e outras ações que integram a rotina da Justiça Militar da União. A demanda decorre da necessidade de modernização e ampliação do parque tecnológico existente, diante do aumento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal, além da natural obsolescência dos equipamentos em uso.

3.2.2. A solução consiste na aquisição de itens classificados como bens comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem e estão objetivamente definidos e descritos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, conforme definidos no art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de customização, desenvolvimento ou instalação. Os equipamentos adquiridos serão operados por profissionais técnicos da SEAUV/ASCOM, o que dispensa treinamentos adicionais.

3.2.3. Não haverá exigência de apresentação de amostra.

3.2.4. Não há óbice para participação de consórcio de pessoas jurídicas.

3.2.5. Não há óbice para participação de pessoas físicas.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3.3.1.A fim de atender a ID da Contratação nº 67 constante no Calendário de Contratações - CC - 2025 (4117427), a ASCOM, como Unidade Consolidadora, compilou as demandas audiovisuais apresentadas no Memorando DILEO (4215127) e Memorando ENAJUM (4225404, 4333946) no Documento de Formalização de Demanda (DFD) - PCA - SEAUUV/ASCOM (4293354), bem como no Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Não PCA 4204903 , cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som.

3.3.2. O quantitativo dos itens pretendidos foi traçado em conformidade com as demandas apresentadas pelas Unidades Apoiadas como disposto no Documento de Formalização de Demanda (DFD) - PCA - SEAUUV/ASCOM (4293354).

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

3.4.1. O valor total estimado é de **R\$ 49.470,64** (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme pesquisas de preços realizadas, em atendimento ao disposto no Ato Normativo PRSTM nº 704, de 2024 (3564814).

3.4.2. Os critérios para a definição dos respectivos preços de referência deste Estudo são as médias das pesquisas de preços acostadas ao Mapa Comparativo de Preços (4334290).

APLICAÇÃO	
DILEO	R\$ 5.959,07
ENAJUM	R\$ 12.967,73
SEAUUV	R\$ 30.543,84
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 49.470,64

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução e para o Agrupamento

3.5.1. Foi efetuado o parcelamento da aquisição, no qual se buscou a divisão dos itens por unidade mínima de fornecimento, quer seja: "unidade".

3.5.2. Optou-se pelo parcelamento visando ampliar a competitividade, o que se mostra economicamente vantajoso para a Administração, sem apresentar prejuízo ao resultado final desejado.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

3.6.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes à presente.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

3.7.1. De acordo com o [Plano Estratégico da Justiça Militar da União 2021-2026](#), a contratação está alinhada com os seguintes objetivos:

- Perspectiva Sociedade (objetivo 2) - Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade; e
- Perspectiva Processos Internos (objetivo 5) - Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna.

3.7.2. Por solicitação da ENAJUM, por meio dos Memorandos 4225404 e 4333946, foram acrescentados os itens 12, 14, 19, 20, 21 e 22, constantes na tabela do subitem 2.2 deste Estudo, os quais possuem justificativas explanadas nos memorandos citados.

3.7.3. Os itens 7, 8, 9, 10, 12 e 13, constantes na tabela do subitem 2.2 deste Estudo, acrescentados por demanda da SEAUUV, foram incluídos considerando a necessidade do setor somada ao fracasso em tentativa de aquisição por meio do Pregão Eletrônico nº 72/2023, como pode ser comprovado pelo Relatório 3535218, referente Processo 002838/23-00.258.

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

4.1.1. Ampliar a qualidade e produtividade nas atividades institucionais da ASCOM, bem como dar maior suporte de material e equipamentos à ENAJUM e à DILEO.

4.2 – Providências a serem Adotadas

4.2.1. Em virtude das características do objeto pretendido, não existem providências adicionais a serem adotadas pela administração, previamente à celebração do Contrato, nem necessidade de capacitação de servidores, para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente organizacional.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

4.3.1. Para os itens 6 e 15, constantes na tabela do subitem 2.2 deste Estudo, visando possíveis impactos ambientais que podem ser provocados com o descarte inadequado dos materiais pretendidos, foram incluídas as medidas mitigadoras no subitem 2.2.6, deste Estudo, conforme 6ª Edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, emitido pela Consultoria-Geral da União.

4.3.2. Para elaboração do Termo de Referência, serão observados os preceitos sugeridos na Informação 4333289, emitida pela SGSOA.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

5.1.1. Diante do exposto, a Equipe de Planejamento declara **viável** esta contratação, conforme contido no inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, e submetem à consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA APARECIDA DAMACENA SANCHES, MILITAR**, em 12/06/2025, às 18:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA COSTA GONCALVES, CHEFE DA SEÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**, em 12/06/2025, às 18:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIANA FERNANDES DA SILVA ANTONELLI, ASSESSOR II**, em 23/06/2025, às 13:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4348726** e o código CRC **EAD16E60**.